



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 286 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

Revogada pela Portaria CNMP-SG nº 299 de 23 de setembro de 2023

~~O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento nos §§ 1º e 2º do art. 4º da Portaria CNMP-PRESI nº 39, de 22 de março de 2021, nos arts. 3º e 9º da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, e no art. 9º do Decreto nº 10.148, de 2 de dezembro de 2019, bem como o que consta do Processo Administrativo SEI nº 19.00.5700.0007694/2020-13, RESOLVE:~~

~~Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Nível Técnico da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo do Conselho Nacional do Ministério Público (CPAD/CNMP):~~

~~I — Comitê Gestor do Plano Nacional de Gestão de Documentos e Memória do Ministério Público (COPLANAME): Francisco Bernardes Lima Júnior;~~

~~II — Secretaria Processual: Thiago Batista de Moura;~~

~~III — Secretaria de Administração: Igor dos Santos Fischer;~~

~~IV — Secretaria de Gestão de Pessoas: Danilo Teixeira de Lima;~~

~~V — Corregedoria Nacional: Anderson Barbosa;~~

~~Parágrafo único. A coordenação dos trabalhos do Nível Técnico ficará sob responsabilidade do servidor titular da Secretaria Processual e, nos casos de afastamentos legais, será substituído pelo servidor titular do COPLANAME.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.~~

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público